



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 38

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 2018

ANO VII



### SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA .....	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....	0460
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	0463

### TAQUIGRAFIA

#### 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 27 de Fevereiro de 2018

Presidência dos Srs.  
EZEQUIEL JUNIOR - 2º Vice-Presidente  
ALEX REDANO - 2º Secretário

Secretariado pelo Sr.  
LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 18 horas e 27 minutos é aberta a Sessão)

**DEPUTADOS PRESENTES:** Adelinio Follador (DEM), Alex Redano (PRB), Airton Gurgacz (PDT), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lázinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (PMDB), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (PMDB) e Só Na Bença (PMDB).

**DEPUTADOS AUSENTES:** Aécio da TV (PP), Anderson do Singeperon (PV), Cleiton Roque (PSB), Geraldo da Rondônia (PHS), Herminio Coelho (PDT), Jean Oliveira (PMDB), Leo Moraes (PTB); Marcelino Tenório (PRP) e Saulo Moreira (PDT).

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 3ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – Peço a dispensa da leitura da ata, Senhor Presidente.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – VETO PARCIAL Nº 050/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 008. Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 190/17, de autoria da Mesa Diretora que “Estabelece a Estrutura Organizacional Administrativa e Quadro Gerencial e de Assessoramento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia”.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Lembrando que o presente Veto encontra-se sem parecer. Quero pedir aqui ao Deputado Jesuíno Boabaid para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Senhor Presidente, trata-se do Veto Parcial 050/2018, do Poder Executivo/Mensagem 008. Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 190/2017, de autoria da Mesa Diretora, que ‘Estabelece a Estrutura Organizacional e Administrativa e o Quadro Gerencial e de Assessoramento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia’. Esse Veto aqui sinceramente a gente analisando é uma questão nossa, é uma questão da Assembleia, orçamento próprio, eu não entendi por qual motivo que o Governo vem e veta situações nossas, interferindo de forma direta nesta Casa. E quando nós também legislamos em algumas matéri-

#### MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO  
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS  
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO  
2º Secretário: ALEX REDANO  
3º Secretário: DR. NEIDSON  
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manweiler  
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz  
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia  
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

as, o Procurador de plano já apresenta o seu parecer pelo Veto. Então, diante do que foi analisado, que foi visto, somos de parecer favorável pela rejeição do Veto, senhor Presidente. Pela rejeição.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Está em discussão o parecer pela rejeição, emitido pelo Deputado Jesuíno ao Veto Parcial do Governo. Está em discussão. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Está em discussão única e votação nominal o Veto Parcial nº 050/2018. O painel está aberto. Pela rejeição é 'não', acompanhando o Deputado Jesuíno.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Anderson do Singeperon	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- não
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- não

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Com 14 votos está rejeitado o Veto Parcial. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – Encerrada a Ordem do Dia, senhor Presidente.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Encerrada a Ordem do Dia, eu passo a palavra ao Deputado Jesuíno Boabaid.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Senhor Presidente, eu agradeço. Em primeiro lugar cumprimentar todos os Deputados presentes, desde o retorno desta Casa eu não vinha à tribuna desta Casa me manifestar quanto à questão de alguns problemas que ocorrem no município de Porto Velho. Mas eu quero já de antemão iniciar a minha fala com os problemas que ocorrem pontualmente no meu município, o município de Porto Velho. E já deu prazo razoável do Prefeito Hildon Chaves, que era Promotor de Justiça, que trouxe uma proposta, um slogan 'deixa

cuidar de Porto Velho', então eu analisei, eu busquei entender a sua dinâmica como gestor, até porque ele é empresário, tem várias faculdades, mas já chegamos no limite. Eu fui procurado, inclusive ingressaram em vários grupos e esses grupos são de moradores de vários bairros, dentre esses o bairro Três Marias, me colocaram lá me apresentando o caos que se encontra aquele bairro. E aí eu vi as imagens, vi o que o Prefeito foi..., fez o compromisso com esses moradores, uma situação totalmente caótica. Não é só o bairro Três Marias, o Jardim Santana, parte do Aponiã, tem a proposta de outros bairros e esse que é o pior que eu quero falar para vocês, o Prefeito de Porto Velho está cometendo improbidade administrativa, por que está cometendo improbidade administrativa? Porque lá, a Vereadora Ada Dantas foi lá na SEMOB fazer uma fiscalização e o que ela se deparou foi com vários maquinários, praticamente todos os maquinários estão parados, estão sendo dilapidados por falta de compra de alguns equipamentos ou algumas manutenções que devem ser feitas por parte da gestão Hildon. - Prefeito, o senhor que foi Promotor de Justiça, que deve zelar pelo patrimônio, que tem que ter responsabilidade, o senhor está permitindo que seja dilapidado um patrimônio. E esse patrimônio deveria ser revertido para a comunidade, para a sociedade porto-velhense. Não adianta vir com 'lives', não adianta vir com firulas, o povo está cansado só de promessa. E aí eu fui interpelado por alguns, falando: "Deputado, o que é que o senhor fez por nós?" Eu fiz a minha parte, estou fazendo a minha parte assim como os demais. Só para o Município de Porto Velho foi mais de um milhão de reais para investir na saúde, para investir na educação, para investir em outras áreas. – Então, Prefeito, eu não sou executor, porque se eu fosse o executor, eu garanto para o senhor que seria muito diferente essa gestão. Então, outro ponto que eu estou falando, eu estou falando da questão das ruas, outra questão que está, sabe, deixando a desejar demais, com a proposta que foi falada, com aquilo que foi prometido, não fez nem zero vírgula zero por cento. Até o Mauro Nazif que foi ruim, o ex-prefeito, que para ser ruim ele tinha que melhorar muito, eu já estou até com saudade dele, sinceramente. Porque o Prefeito Mauro Nazif não divulgava as ações dele, diferente do Hildon "Live", o Hildon Prefeito, ele divulga tudo, tudo! Mas eu quero também entrar em outro cenário, que não é só esse problema que tem, é a situação da saúde do Município de Porto Velho. A saúde do Município de Porto Velho está abandonada, está jogada às tralhas, não tem medicamento, têm insumos vencidos, que foi fiscalizado também pela vereadora Ada Dantas, encontrou insumos vencidos, que não foi encontrado nos Postos de Saúde para serem utilizados. Não tem proposta nenhuma de compra, criaram uma Secretaria, uma Superintendência de Compra que é inerte, é incompetente, é ingerente. – Prefeito, sinceramente, eu se fosse o senhor, por que o senhor abre até mão do seu pagamento, do seu salário, entrega o mandato para quem quer trabalhar! Já que o senhor entrega o salário, não está sabendo administrar para que é que está nessa Prefeitura? Para que é que está lá? Só está destruindo a esperança do povo que acreditou naquele que dizia, um ex-promotor, um gestor, um empresário. Sinceramente eu fico assim analisando nesse um ano e dois meses de gestão, o Hildon, pelo amor de Deus só foram ações totalmente impopulares que não trouxeram

nenhum resultado. Primeiro a situação do quinquênio, já começou um erro ali, um impacto de R\$ 100 milhões. Eu queria saber da onde que encontraram esse valor de R\$ 100 milhões, que ele teve que voltar atrás. Agora com a contribuição da iluminação pública aumentou de forma drástica, cerca de 400% em algumas faixas. - Senhor Prefeito Hildon Chaves, o senhor fez compromisso inclusive conosco, no dia que eu assinei R\$ 180 mil para ser investido em duas caminhonetes para a engenharia da SEMTRAN, o senhor falou que ia encaminhar o projeto para resolver essa situação. E o político que presta, o político que honra a sua palavra, porque o político ele tem uma coisa de fé, tem que ter a palavra, ele tem que honrar a palavra. E o senhor fez o compromisso conosco de encaminhar para a Câmara Municipal o projeto que iria reduzir, ou seja, ia regulamentar essa situação da contribuição da tarifa de energia. Lembrando que em vários locais de Porto Velho não tem iluminação pública, e o povo ainda tem que pagar uma contribuição que é obrigatória, por conta que fora autorizada pela Câmara de Vereadores. Foi autorizada com a proposta do antigo gestor, que era Presidente, que iria resolver a situação da iluminação pública, que não iria afetar o cidadão, mas que nós pudemos perceber e assistir é que o povo novamente está sendo sacrificado, está sendo novamente levado a ter que arcar com despesas, com valores para sustentar ainda uma empresa que é uma autarquia, que não visa lucros, com argumentos que irá iluminar toda nossa Porto Velho. Eu torço por isso, mas o que foi majorado, o impacto que, ao meu olhar, era de um milhão e seiscentos foi para quatro milhões, quatro milhões vai dar para iluminar muita coisa. Caos na saúde, caos na questão das ruas, caos agora que quer inventar, tirar os vigilantes, contratar uma empresa sem licitação, uma empresa que é do Amazonas, uma empresa que vai gastar R\$ 22 milhões, eu não entendo quem é esses, sabe, essas pessoas que estão orientando o Prefeito Hildon Chaves. Mas ele tem sabedoria, ele tem formação superior, ainda mais no Direito, está deixando a desejar dessa forma. Mas eu digo o seguinte, essa situação dos vigilantes está sendo já analisada pelo Tribunal de Contas e em breve terá uma decisão pelo órgão competente.

E hoje, agora, recebi a notícia que transporte público irá parar. Meu Deus do céu é uma atrás da outra! Transporte público de Porto Velho vai parar. Primeiro que não teve licitação até agora, é precária; segundo, colocar transporte público nessas ruas é quebrar, meu amigo, se um carro popular, o carro do cidadão quebra imagina esses ônibus que ficam praticamente várias horas, até meia-noite circulando, imaginam como é que os empresários também vão ter que arcar com essas despesas. E aí, eu estou pontuando até rápido, Presidente, porque eu ainda tenho um tempo. Nós, eu vou falar de Porto Velho, eu só estou falando de Porto Velho. Eu vi uma matéria nesta Casa que o Presidente da AROM procurou o Deputado Maurão de Carvalho para aprovar o Projeto de Lei Complementar 102 que trata das, vamos falar assim, ficou conhecido como que autoriza as seis turbinas de Santo Antônio a funcionar, só que não é. Ele autoriza que o Estado, ou seja, haja um alagamento, uma afetação em algumas áreas que é de preservação do Estado. E nós, por conta do Deputado Adelino Follador, por conta de alguns deputados, a Comissão de Constituição e Justiça, conseguimos sobrestar ele por quase dois

anos. E no final do ano teve aqueles debates, aquelas discussões e o Presidente colocou na pauta. O Deputado Adelino Follador puxou vistas e agora já não tem mais o prazo de vistas. Só que nós temos no Regimento desta Casa, nós temos também condições, ao meu sentir, hoje, de segurar o Projeto por conta que foi já aprovado pelo plenário desta Casa uma Audiência Pública que vai discutir os pareceres do Ministério Público Federal e do Ministério Público Estadual que trata sobre algumas recomendações do Projeto de Lei ora em discussão. Então, no dia 29 de março de 2018, às 09:00 horas da manhã, eu convido a todo o cidadão rondoniense, a todos aqueles que foram afetados, àqueles que estão ali em Jaci-Paraná, Baixo Madeira, Triângulo, compareçam a esta Assembleia, compareçam aqui, nós temos que estar presentes. Não adianta ficar murmurando, não adianta ficar se lamentando, nós temos que participar. A Casa aqui tem seus representantes, e garanto que nós temos votos contrários, muitos votos contrários aí nesse Projeto de Lei, que o futuro Governador Daniel Pereira, que agora ele é o expert na Segurança Pública, que vem com uma proposta de mudar a Segurança pública, ele tem interesse que seja aprovado, ele defende que seja aprovado esse Projeto de Lei 102. Então, eu peço e já convido ele, que vai estar, acredito, não, ainda não, que dia 4 de abril o governo entrega, dia 05 de abril entrega o mandato...

**O Sr. Adelino Follador – Até dia 05 de abril.**

**O SR. JESUÍNO BOABAID – Até dia 05.** Mas pelos acontecimentos que estão ocorrendo aí no cenário político, condenações, aberturas de processos, decisões do STJ autorizando o processo tramitar, fica uma situação meio complicada.

**(Às 18 horas e 35 minutos o senhor Ezequiel Junior passa a presidência ao senhor Alex Redano)**

**O Sr. Adelino Follador – Um aparte, Deputado?**

**O SR. JESUÍNO BOABAID -** Pode falar, Deputado Adelino.

**O Sr. Adelino Follador –** Eu quero parabenizar, Deputado Jesuíno, por trazer este tema mais uma vez, tema muito relevante, muito preocupante, principalmente para todas as famílias afetadas. Tanta promessa que a gente sabe que não vai cumprir, que nem a ações civis públicas pelo Ministério Público Federal nem Estadual, esse povo das usinas nunca cumpriram e jamais vão cumprir qualquer promessa feita, iludindo também os prefeitos, iludindo algumas entidades, iludindo até alguns distritos aí que estão prometendo dinheiro. Então, eu não acredito que o Daniel ainda continue com esse pensamento, Deputado Jesuíno, e até alguns companheiros desta Casa, que eu sei que já mudaram de opinião, sabendo da enchente do jeito que está alagando. Se nós tivéssemos autorizado aquela elevação, eu tenho certeza que o prejuízo seria muito maior, teria afetado muito mais as famílias, e com certeza nós estaríamos aqui sendo cobrados nesta Casa com muito mais severidade. Então, eu acredito que os nossos companheiros aqui, hoje nós temos votos para arquivar, e se for à votação nós temos que arquivar para não sermos irresponsáveis, porque

eu tenho certeza que o IBAMA e o Ministério do Meio Ambiente quando autorizou a fazer isso, eles não conhecem a realidade, não vieram, nenhum levantamento foi feito ainda, nem concluiu ainda. Então, quero parabenizar o Deputado Jesuíno por trazer mais uma vez. E nessa Audiência Pública, com certeza o pessoal tem que vir para poder registrar isso, para mostrar a indignação de todos sobre o projeto, que só vai prejudicar o Estado de Rondônia, não vai ajudar em nada. Obrigada.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Obrigada, Deputado Adelino pela sua parte, pela sua fala. O senhor é um militante nessa ação também nossa, que ao meu entender é perceptível. No sábado, quem é porto-velhense, ao lado ali do..., onde fica ali, em frente do TER passa uma rua, nessa rua eu passei pela manhã, estava alagada. Quando foi a tarde já havia reduzido o limite do... O rio fica oscilando por conta dessas benditas usinas. Não tem quem me tire da cabeça que essas, vou falar bendita não, malditas usinas vieram só para destruir. Destruir vidas, destruir locais onde as pessoas poderiam, na época, utilizar como turismo, Cachoeira de Santo Antônio, Teotônio, e ainda tem gente que defende. Lógico, esse mundo capitalista, esse mundo que as pessoas visam, exemplo, essa Santo Antônio, daqui um tempo vai ser vendida para os chineses, vai levar energia para o sudeste, como vem levando, dizer que essas 06 turbinas vão deixar em Porto Velho? É uma mentira, é uma falácia, e por mim, se dependesse de mim podia perder R\$ 40 milhões, R\$ 70 milhões. Enquanto não resolver o problema daqueles que foram afetados, enquanto não resolver, enquanto o povo de Rondônia não dar respostas à altura para esse Governo Temer, eu vou falar assim agora, que é ele que assumiu agora todos os encargos. Porque aqui em Porto Velho parece o seguinte, Rondônia, lá em Roraima tem um Senador que é do PMDB, Romero Jucá. Lá em Roraima esse Senador conseguiu aprovar uma coisa que nós temos uma bancada de 08 Deputados Federais, 03 Senadores, que um Senador mostrou para toda bancada, deu um tapa na cara de como é que aprova uma PEC. Ele foi lá com o Rodrigo Maia: "Pauta a PEC de Roraima e do Amapá agora, que transpõe servidores". E aí, Deputados Federais e Senadores tentaram emendar, ele foi lá: "Não é para aprovar com emenda, é sem emenda". E cadê? O que é que Roraima ofereceu para a União, para o Brasil? Nada! A gente tem um bando de... Eu ia falar mais coisas, mas do jeito que eu estou... A gente tem umas pessoas, sinceramente, que se postam a exercer o cargo político, porque eu duvido, se eu estivesse exercendo um cargo de Senador, eles iriam fazer isso que fizeram aqui em Rondônia. Ah, meu amigo, eles tinham que... Vai resolver a pauta da transposição, vai resolver a pauta do Soldado da Borracha, vai compensar todas essas desgraças. Aí vem com um bando de covardes, bando de, sabe, submissos a esse Estado, a esse governo.

Mas voltando à Segurança Pública, o novo governo que vem aí, Daniel Pereira, governo, que hoje é Vice-Governador, ele já está com todo estafe, que inclusive alguns nomes eu quero parabenizar ele, Coronel Ronaldo, Coronel Rildo, Coronel Jobim, são nomes muito bons, e outros ali. Mas quem indicou o nome ao Daniel Pereira foi um oficial, um capitão. Inclusive todo curso dele já faz parte do rol daqueles que estarão ali nas cabeças, que irão compor a Segurança Pública. Eu fiquei sabendo por um assessor, eu como Deputado legítimo, eleito

de forma democrática pela classe, não tive nenhuma ligação assim, olha: Deputado, o senhor tem como tomar um café, apresentar... Sabe, eu não quero nem saber se ele vai nomear, eu nunca fiz isso e nem quero saber. Mas em respeito, como ele fez semanas antes: "Deputado, o senhor tem como atender um capitão, o Capitão Marcelo vai aí, que ele está querendo R\$ 500 mil para investir no 'Manvailor'?" Eu, na hora: opa! É para a Polícia, para a Segurança, para investimento? Pode vir que nós iremos autorizar. - O senhor, Daniel Pereira, o senhor tem um perfil, como é falado, igual ao meu, eu sou uma pessoa muito linha dura, mas o senhor passou por esse Parlamento, eu não estou pedindo muita coisa não, respeito e diálogo. Já que o senhor não quer ter o diálogo, tranquilamente, tranquilamente. Eu digo uma coisa, eu aprendi muito nesses 03 anos. Eu não dependo de nenhum cargo, nenhum cargo no governo, nenhum cargo. E digo mais, eu nunca declarei para o Governo Confúcio Moura, que vai sair agora dia 05 de abril, oposição, eu sempre falei que sou independente. Mas da forma que o senhor vem tentando conduzir o início do seu governo, ah! Aí o senhor vai..., o senhor está querendo ferir algo que eu conheço. Eu não sou um capitão, exemplo do Capitão Suffi que quer mudar a legislação do fardamento da Polícia Militar, que acredito que não gastou nem um coturno, que eu acredito que nunca prendeu nem um meliante. Vá à Central de Polícia e puxa o meu nome, veja quantas ocorrências eu tenho conduzindo, ocorrência conduzindo vagabundos? Quantas vezes eu troquei tiro? Eu tenho histórico. Que muitos oficiais aí chegam a Capitão, Tenente, já vai lá para o CIOP e ficam lá. Deus! Eu nunca vi um Coronel, um Coronel ficar na rua igual lá no Ceará fica. Quem tira serviço junto com a tropa é Coronel. Aqui em Rondônia chegou a Capitão, vá, vá, vá, oxe! Tem que ficar lá dentro do CIOP, no ar condicionado, só despachando e autorizando. Não estou criticando aqui os Oficiais, os Capitães, mas infelizmente, o que faltou também é ter um Comandante que siga essa linha. E falando em Comandante Geral, o Cel. Ênedy, o Cel. Clairton, tenho muito respeito, está deixando o cargo, sempre teve o diálogo, fez um trabalho também a contento e aí fica a nossa..., a gente parabeniza as ações e que o senhor siga, acredito que vai para a Reserva Remunerada, mas deixou um legado de um trabalho digno para a tropa da Polícia Militar. Como eu sempre digo, eu sempre fiz aqui um compromisso, quando eu for falar de um Oficial, quando eu for falar de alguém, eu falo o nome. Então estou citando nomes, tanto criticando como também elogiando. E aí, Capitão Marcelo, o senhor vem, me liga e diz que se eu apoiar os 507 remanescentes "você vai prejudicar toda a tropa". Deixa eu dizer uma coisa para o senhor, uma coisa bem, o senhor, eu vou falar em respeito, a você Capitão: - não venha querer brincar com a minha cara. Essa questão dos 507 foi algo que foi acordado com o Presidente desta Casa com vários Deputados que iria analisar, o Governo Confúcio Moura iria analisar a questão orçamentária, iria apresentar, ou seja, o chamamento desses 300 mais 200. E foi suspensa por conta de 700 Policiais Militares que estão no Quadro da União, que a notícia é que poderia votar, por isso que foi suspensa, mas não vai voltar. Eu já tenho informações que não vai voltar. Aí vem agora querer dizer que não vai chamar mais profissionais de Segurança Pública, a qual o Governo recebeu com o valor "X" e vai entregar à menor? E

dizer que a salvação são 507, se falou de 507 é que vai salvar a Polícia Militar, o salário? Meus senhores, não está brincando com criança não Capitão, o senhor não está lidando com criança não! Aqui o senhor está lidando com Deputado e que é da caserna. Faça valer, o senhor é Capitão de carreira, o senhor daqui a pouco é Coronel, faça valer a sua aproximação com o Governador agora, Daniel Pereira, que na mente dele não é mais para contratar nenhum Policial Militar. É para colocar câmara de vigilância, parece que a gente está nos Estados Unidos, parece que a gente está num cenário assim de país de primeiro mundo, onde o vagabundo pega... Aqui, meu irmão, coloca a câmara, ele arrebenta, leva, rouba. É vergonhoso criar uma expectativa dessas, dizendo que vai reduzir. Para com isso, rapaz! A gente tem que contratar mão de obra, saber despachar também, ou seja, organizar, fazer operações, trabalhar também com a informatização. Agora, dizer que não tem que contratar! Rapaz, é sinceramente, é cada uma que eu ouço! Sou a favor que contrate, sou a favor que valorize os profissionais de Segurança Pública. Eu não vou abrir mão de uma coisa para outra, quem deve decidir isso é o Governo, não sou eu, eu defendo as duas coisas: a valorização profissional, a contratação. Agora, não queira me colocar em xeque, não queira me colocar na barreira ali: - Ah! Eu vou contratar, Deputado, valorizar. Nós estamos em um ano eleitoral, para cima de mim? Um Governo que vai assumir meses, vai assumir meses, vem com essa dança de rato, sapateio de catita, vou falar até assim. Ah, para com isso, rapaz! Eu, sinceramente, é cada papinho que eu fico olhando, mas estarei aqui no Parlamento. Eu tenho mandato até no dia 15 de dezembro de 2018, assim como os demais Parlamentares, eu tenho o mandato, eu não sou cargo de confiança. Então, para tirar daqui vai ter que ser, lógico, se caso eu vir para uma reeleição eu vou ser avaliado pela comunidade, pela sociedade a qual me elegeu. E se eu não retornar o meu mandato finda 15 de dezembro de 2018 e até lá, meu amigo, é chão, é chão e vocês vão ver como é ser parlamentar e oposição. Eu não sou ainda oposição, mas eu já estou já seguindo para oposição e vou saber fazer uma oposição com coerência, com tranquilidade. Passou por cima da presidência desta Casa. Eu fiquei sabendo que houve um compromisso que o Governo Confúcio falou que iria tirar todos aqueles que iriam concorrer no dia 20, salvo engano, de janeiro e esses que iriam ficar com ele, no caso, até o final da gestão por conta da pressão ele retirou todos. Mesmo aqui, Deputados da base, fizeram compromisso com o Governador Confúcio Moura, mas o Governador Confúcio Moura, infelizmente, é uma pessoa muito tranquila, é uma pessoa, parece que, meu Deus, não aguenta uma pressão, não aguenta, sabe, alguém chegar com ele e falar: ah, eu vou dar uma pressão aqui, já. Ele já voltou atrás, vai ser amanhã, depois, todo mundo. Rapaz, sinceramente, se eu for eleito um dia para ser Governador para alguém mandar no meu Governo, vai nascer, vai. Eu não vou falar que não tem, que tem minha mulher, mas ela manda, não é Deputado Redano? O Deputado Redano tem a esposa dele que é Vereadora, eu tenho a minha esposa Vereadora. Mas não é que ela manda, é questão de ouvir também, mas têm coisas que sinceramente. E aqui eu quero ler por último, não é nem por último. Uma carteirinha hoje de estudante, hoje, no município de Porto Velho está custando R\$ 30,00, gente! Isso é um

absurdo, cara, R\$ 30,00. E Deputado Redano, nós já fizemos aqui o acordo, na próxima Sessão será apresentada uma proposição para limitar em R\$ 15,00 agora o preço máximo de uma carteira estudantil das entidades estaduais. Então acabou! Pode vir aqui bater panela, pode vir lotar aqui, vai ser R\$ 15,00 e olha lá se não chegar a R\$ 10,00, olha lá se não chegar a R\$ 10,00. Então, vai ser agora R\$ 15,00. Vamos limitar na legislação, eu e o Deputado Redano iremos apresentar essa Lei que vai limitar. Acabou essa brincadeira, R\$ 30,00, já pensou Deputado Redano? É um absurdo! Tem família que recebe Bolsa Família... Olha aí, mil carteirinhas já somam aí a monta de R\$ 30 mil. Só que a gente sabe quantas escolas, são mais de 300 escolas.

E Deputado Redano, falando em educação, o Secretário de Educação veio agora com um projeto, um tal de Gênesis, parece, me falaram que é um projeto satânico, demônio, que veio para revolucionar a vida dos professores, dos gestores da SEDUC. Estou convocando ele aqui na quarta-feira, dia 07. Eu quero que ele explique aqui para gente o que é esse Projeto Gênesis, eu quero entender, nós queremos entender. Porque agora no final do mandato estão virados Samurai, estão virados a gota do Zeca em querer resolver problemas que vêm se arrastando há anos. Sou a favor, mas vamos ver aí como é essa transição, essa formatação. Como está sendo feito todo... Sabe por que, Deputado Redano, sabe quanto que foi pago para essa comissão mensalmente? Mais de R\$ 25 mil para cada componente, R\$ 22 mil, R\$ 23 mil para cada componente desta Comissão Especial. Pensa nos caras de gabarito, deve ser só os caras da galáxia, só os homens que são entendidos mesmo, tem que ser. Rapaz! E aí isso passa, cara, a gente... Oh, meu Deus do céu! Mas eu quero ler aqui a Carta do SITETUPERON, Sindicato dos Servidores de Transporte:

“Ao tempo que cumprimento, venho por meio desta informar que iremos paralisar as atividades de transporte coletivo de passageiros, dia 28.02.2018, conforme aprovado por unanimidade na Assembleia realizada no dia 23 de fevereiro, visando à luta pela manutenção dos postos de trabalho dos nossos representados. Vamos cobrar o Poder Executivo Municipal, Prefeitura de Porto Velho, o cumprimento da sua obrigação em relação à criação da Lei para Regulamentação do Serviço Público de Transporte Individual de Pessoas – Taxi. Desde já, agradecemos e colocamos à disposição para eventuais dúvidas em relação ao caso específico. Atenciosamente, Francinei Oliveira da Silva, Presidente do Sindicato”.

Então, fica aí já noticiado a paralisação dos transportes, no caso transporte coletivo no dia 28 de fevereiro de 2018. Era isso que eu queria falar, Presidente, e lembrando que na próxima semana estará aqui, dia 07 de março, estará aqui convocado o Senhor Secretário da SEDUC. E hoje o Ezequiel Neiva seria ouvido na Comissão, mas por questões de contratempo, ele não foi ouvido, mas já tenho informações que ele irá ser afastado, exonerado hoje, parece que ele foi exonerado. Mas se ele não foi exonerado, amanhã, já foi aprovado pela Comissão de Fiscalização e Controle a convocação do Diretor. Então foi aprovado já o Requerimento dentro da Comissão e nós iremos aguardar essa convocação do Ezequiel Neiva que deverá ter o seu direito de ampla defesa e contraditório, que aqui ninguém irá condenar, ninguém aqui tem essa competência para condenar. Iremos fiscalizar, iremos apurar, dando-lhe

o direito de ampla defesa e contraditório, conforme dispõe no próprio artigo 5º da Constituição Federal, também no Direito, o direito é isso, nós temos que dar essa ampla defesa e contraditório. Uma boa-noite a todos e obrigado Presidente, pelo tempo que nos foi concedido.

**O SR. ALEX REDANO (Presidente)** – Parabéns, Deputado Jesuíno, é sempre uma honra ouvi-lo e estarmos juntos nesses importantes projetos.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 28 de fevereiro no horário regimental, às 09:00 horas.

Está encerrada a presente Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 04 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

**ATO Nº0618/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**A L T E R A R**

O Cargo em Comissão da servidora **CARLA CRISTINA VIDAL RODRIGUES**, matrícula 200164025, para Assessor Técnico, código AT-26, e relatar na Divisão das Comissões, do Departamento Legislativo, contar de 1º de março de 2018.

Porto Velho, 01 de março de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº0618/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**MILTON DOBBLER**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Compras, código DGS-2, na Superintendência de Compras e Licitação, a contar de 1º de março de 2018.

Porto Velho, 06 de março de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº0621/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**D E S I G N A R**

A servidora **SIMONE RODRIGUES**, matrícula nº 200161706, Assistente Técnico, em substituição ao Gestor **MANUEL SALUSTIANO FERREIRA DE MELO**, do Contrato nº 006/AG/ALE/2015, do Processo Administrativo nº 5316/2015, a contar de 06 de março de 2018.

Porto Velho, 07 de março de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 74/2018-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**R E S O L V E**

Conceder 02 (duas) diárias no período de 09 a 10/03/2018 ao servidor relacionado, que irá coordenar todos os trabalhos legislativos, no transcurso da realização da Audiência Pública, que será realizada no Ginásio 13 de Maio, no Distrito de Extrema - RO, conforme Processo nº. 00003283/2018-56.

**Matricula:** 100007626  
**Nome:** Carlos A. Martins Manvailer  
**Cargo:** Secretário Legislativo  
**Lotação:** Gab. Sec. Legislat.

Porto Velho - RO, 07 de Março de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 75/2018-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**R E S O L V E**

Conceder 02 (duas) diárias no período de 09 a 10/03/2018 ao servidor relacionado, que irá auxiliar como assistente de Plenário durante Audiência Pública, que será realizada no Giná-

sio 13 de Maio, no Distrito de Extrema - RO, conforme Processo nº. 00003283/2018-56.

**Matricula:** 200161382  
**Nome:** Tiago Silva Santos  
**Cargo:** Assistente Técnico  
**Lotação:** Ass. da Mesa Diretora

Porto Velho - RO, 07 de Março de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
 PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

#### ATO Nº 76/2018-SRH/D/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

#### RESOLVE

Conceder 02 (duas) diárias no período de 09 a 10/03/2018 ao servidor relacionado, que irá auxiliar na Assessoria da Mesa Diretora durante a Audiência Pública, que será realizada no Ginásio 13 de Maio, no Distrito de Extrema - RO, conforme Processo nº. 00003283/2018-56.

**Matricula:** 100000505  
**Nome:** Manoel Salustiano F. de Melo  
**Cargo:** Ass. da Mesa Diretora  
**Lotação:** Ass. da Mesa Diretora

Porto Velho - RO, 07 de Março de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
 PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

#### ATO Nº 77/2018-SRH/D/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

#### RESOLVE

Conceder 02 (duas) diárias no período de 09 a 10/03/2018 ao servidor relacionado, que irá preparar, equalizar todo o sistema de som e operá-lo, bem como gravar a Audiência Pública, que será realizada no Ginásio 13 de Maio, no Distrito de Extrema - RO, conforme Processo nº. 00003283/2018-56.

**Matricula:** 200161681  
**Nome:** Milson Alves da Guia  
**Cargo:** Assessor Técnico  
**Lotação:** Dept. Ap. Prod. Parl.

Porto Velho - RO, 07 de Março de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
 PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

#### ATO Nº 78/2018-SRH/D/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

#### RESOLVE

Conceder 02 (duas) diárias no período de 09 a 10/03/2018 a servidora relacionada, que irá auxiliar na Assessoria da Mesa Diretora durante a Audiência Pública, que será realizada no Ginásio 13 de Maio, no Distrito de Extrema - RO, conforme Processo nº. 00003283/2018-56.

**Matricula:** 100005810  
**Nome:** Monica Santos Portela  
**Cargo:** Asst. Tec. Legislativo  
**Lotação:** Gab. Sec. Legislat.

Porto Velho - RO, 07 de Março de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
 PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

#### ATO Nº 79/2018-SRH/D/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

#### RESOLVE

Conceder 02 (duas) diárias no período de 09 a 10/03/2018 a servidora relacionada, que irá coordenar todos os trabalho de taquigrafia no transcurso da Audiência Pública, que será realizada no Ginásio 13 de Maio, no Distrito de Extrema - RO, conforme Processo nº. 00003283/2018-56.

**Matricula:** 100008971  
**Nome:** Gláucia C. da Costa Ribeiro  
**Cargo:** Chefe de Divisão  
**Lotação:** Div. de Taquigrafia

Porto Velho - RO, 07 de Março de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
 PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

#### ATO Nº 80/2018-SRH/D/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

#### RESOLVE

Conceder 02 (duas) diárias no período de 09 a 10/03/2018 a servidora relacionada, que irá taquigrafar toda a Audiência

Publica, que será realizada no Ginásio 13 de Maio, no Distrito de Extrema - RO, conforme Processo nº. 00003283/2018-56.

**Matricula:** 200164040  
**Nome:** Neide de Oliveira Franca  
**Cargo:** Assessor Técnico  
**Lotação:** Gab. Sec. Legislat.

Porto Velho - RO, 07 de Março de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
 PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

#### ATO Nº 81/2018-SRH/D/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

#### R E S O L V E

Conceder 02 (duas) diárias no período de 09 a 10/03/2018 a servidora relacionada, que irá taquigrafar toda a Audiência Pública, que será realizada no Ginásio 13 de Maio, no Distrito de Extrema - RO, conforme Processo nº. 00003283/2018-56.

**Matricula:** 200161685  
**Nome:** Maria Ivoni da Silva Lima  
**Cargo:** Assessor Técnico  
**Lotação:** Div. Comissões

Porto Velho - RO, 07 de Março de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
 PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

#### ATO Nº 82/2018-SRH/D/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

#### R E S O L V E

Conceder 02 (duas) diárias no período de 09 a 10/03/2018 a servidora relacionada, que irá taquigrafar toda a Audiência Pública, que será realizada no Ginásio 13 de Maio, no Distrito de Extrema - RO, conforme Processo nº. 00003283/2018-56.

**Matricula:** 200163967  
**Nome:** Neuzalice Brelaz Marinho  
**Cargo:** Assessor Técnico  
**Lotação:** Ass. da Mesa Diretora

Porto Velho - RO, 07 de Março de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
 PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

#### ATO Nº 83/2018-SRH/D/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

#### R E S O L V E

Conceder 02 (duas) diárias no período de 09 a 10/03/2018 a servidora relacionada, que irá prestar serviço na área de Cerimonial (Apoio Parlamentar) na Audiência Pública, que será realizada no Ginásio 13 de Maio, no Distrito de Extrema - RO, conforme Processo nº. 00003283/2018-56.

**Matricula:** 200161740  
**Nome:** Alecsandra Souza Lima  
**Cargo:** Coord. de P. Pedagógicos  
**Lotação:** Diret.P. da Esc. do Legisl

Porto Velho - RO, 07 de Março de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
 PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

#### ATO Nº 84/2018-SRH/D/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

#### R E S O L V E

Conceder 02 (duas) diárias no período de 09 a 10/03/2018 a servidora relacionada, que irá prestar serviço na área de Cerimonial (Preenchimento de Nominatas - identificação das Autoridades) na Audiência Pública, que será realizada no Ginásio 13 de Maio, no Distrito de Extrema - RO, conforme Processo nº. 00003283/2018-56.

**Matricula:** 200161735  
**Nome:** Ana Paula Souza Silva  
**Cargo:** Assistente Técnico  
**Lotação:** Sup. Comp. e Licit.

Porto Velho - RO, 07 de Março de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
 PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

#### ATO Nº 85/2018-SRH/D/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

## RESOLVE

Conceder 02 (duas) diárias no período de 09 a 10/03/2018 a servidora relacionada, que irá prestar serviço na área de Cerimonial (Preenchimento de Nominatas - identificação das Autoridades) na Audiência Pública, que será realizada no Ginásio 13 de Maio, no Distrito de Extrema - RO, conforme Processo nº. 00003283/2018-56.

**Matricula:** 200162452  
**Nome:** Naiara Maia da Silva Prata  
**Cargo:** Coord. de Pr. Pedagogicos  
**Lotação:** Diretoria P. Esc. Legisl.

Porto Velho - RO, 07 de Março de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**  
 PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
 SECRETÁRIO GERAL

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 0002317/2018-44

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO** torna público aos interessados, que nos termos do art. 24 - Inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, contratará por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a empresa **M. A. ELETRÔNICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.596.321/0001-51, com sede a Av. Calama, nº 1501 – Bairro São João Bosco, Porto Velho/RO, CEP: 78904-100, objetivando a aquisição de material permanente para atender as necessidades desta Casa de Leis, conforme abaixo:

Item	Especificação	Quant.	Marca/Modelo	Vlr Unit	Vlr Total
1	Gravador de voz digital portátil com alto falante incorporado; 25/32"/8ohms; função VAS digital; microfone incorporado de zoom; capacidade de memória flash embutida no aparelho; no mínimo 2G; função de Link de PC/USB (USB 2.0) terminal; voz; pastas de 99 arquivos X4; controle de velocidade; formato de gravação de som estéreo; alimentação de saída 330 MW, cabo USB incluso.	3	Sony ICD-PX240	498,00	1.494,00

Porto Velho/RO, 07 de março de 2018.

**Arildo Lopes da Silva**  
**Secretário Geral - ALE/RO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018/ALE-RO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2018/PPP/ALE/RO  
Processo Administrativo nº 00013977/2017-99

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Rua Major Amarantes, nº 390 – Bairro Arigolândia, em Porto Velho-RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, daqui em diante denominada **ALE/RO**, representada, neste ato, por seu Presidente, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 287.641 SSP/RO, CPF nº 220.095.402-63, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico nº 001/2018/PPP/ALE/RO**, devidamente homologado às fls. 386/387 nos autos do **Processo Administrativo nº 00013977/2017-99**, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, especificado(s) no item 2, de acordo com o Termo de Referência, anexo do edital de **Pregão Eletrônico nº 001/2018/PPP/ALE/RO**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**FORNECEDOR: R. B. MONTEIRO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.786.974/0001-54, com sede na Rua das Orquídeas nº 5424, Bairro Floresta, na Cidade de Porto Velho – RO, CEP: 76.806-102 - Fone: (69) 3229-1949/981116246, representante legal, Brenda Karolina da Costa Souza, RG nº 1201052 – SESDEC/ RO e do CPF nº 020.159.152-90, e-mail: rbmonteiro\_ltada@hotmail.com.

## LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR-UNIT
1	<b>Cera líquida</b> para piso; princípio ativo polímero acrílico, cera polietilenica, emulsionante plastificante e conservante. Composição básica ph (8,0 a 9,0), densidade (1,008 a 1,009 g/ml), viscosidade máxima 10 cps, aspecto branco leitoso; outras substâncias químicas permitidas; teor não voláteis 12,0 a 13,0%; teor não voláteis mínimo pronto uso; <b>na cor vermelha</b> ; acondicionado em frasco com 750 ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	FR	100	POLITRIZ	4,00
2	<b>Solução ácida limpadora</b> , detergente desinfetante ácido (limpa cerâmica), contendo 1 litro	FR	300	POLITRIZ	8,00
3	<b>Hidróxido de sódio</b> , aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, fórmula química naoh, grau de pureza mínima de 95%, característica adicional soda cáustica comercial, número de referência química cas 1310-732. frasco com 1kg	FR	30	FORTT	18,00
4	<b>Lustra móveis</b> , 200 ml, composição: cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, derivado de isotiazolinona, solventes, alifáticos, fragrância e água.	FR	350	YPE	4,66

5	<b>Cera líquida</b> para piso; princípio ativo polímero acrílico, cera polietilénica, emulsionante plastificante e conservante. Composição básica ph (8,0 a 9,0), densidade (1,008 a 1,009 g/ml), viscosidade máxima 10 cps, aspecto branco leitoso; outras substâncias químicas permitidas; teor não voláteis 12,0 a 13,0%; teor não voláteis mínimo pronto uso; na cor <b>INCOLOR</b> ; acondicionado em frasco com 750ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	UND	250	POLITRIZ	4,00
6	<b>Naftaleno aspecto físico branco</b> , ponto fusão 80 c insolúvel em água, aplicação repelente em traças e baratas (naftalina) Pacote com 500gr.	PCT	320	POLITRIZ	34,00
7	<b>Garrafa térmica de pressão</b> , com capacidade de 1,8 litro; revestida em aço inox fosco; ampola de vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282; fundo de polipropileno; com tampa em polipropileno; com alça; sistema que evita pingos	UND	40	INVICTA	78,72

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação no D.O – e – ALE/RO, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quanto o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registros, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Porto Velho-RO, 06 de março de 2018.

Deputado Mauro de Carvalho  
**PRESIDENTE - ALE/RO**

Arildo Lopes da Silva  
**SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO**

Brenda Karolina da Costa Souza  
**Representante Legal**  
**R. B. MONTEIRO LTDA - EPP**